

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA
TRIBUTOGABARITO, LDA.

Dr. António Dias Seabra

“**CORREIA & CORREIA, LDA.**” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, nos autos de Insolvência que correm termos na Comarca da Guarda – Juízo Local Cível da Guarda - Juíz 1, sob o n.º 588/22.5T8GRD, em que é Insolvente **TRIBUTOGABARITO, LDA.**, apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO E MONTANTE DE CAPITAL

1º

A “**CORREIA & CORREIA, LDA**” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas entre a Reclamante e a Sociedade **TRIBUTOGABARITO, LDA.** aquela prestou serviços de gestão de resíduos a esta e por eles emitiu a factura vencidas que infra se descreve, tendo enviado a mesma à Insolvente, que dela não reclamou:

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, n.º 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 | Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

- Factura n.º 002/151770, datada de 29/03/2017, com vencimento em 28/04/2017, do montante de € 15,90.

Ora junta como Doc. n.º 1.

3º

A qual se encontra ainda por pagar.

4º

Ao sobredito direito de crédito acrescem juros de mora vencidos, calculados às taxas legais em vigor, desde a data de vencimento da obtenção do título executivo.

II - CRÉDITOS COMUNS

5º

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante de 158,47 Euros e os juros de mora vencidos, calculados até à data da sentença de declaração de insolvência da **TRIBUTOGABARITO, LDA.**

III - CRÉDITOS SUBORDINADOS

6º

De acordo com o disposto na alínea b) do artigo 48.º do CIRE, são créditos subordinados os valores relativos aos juros de mora vencidos constituídos após a data da sentença de declaração de insolvência da **TRIBUTOGABARITO, LDA.**

7º

São ainda créditos subordinados os juros de mora vincendos, a calcular, por aplicação das taxas legais, até efectivo e integral pagamento.

8º

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, n.º 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 | Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

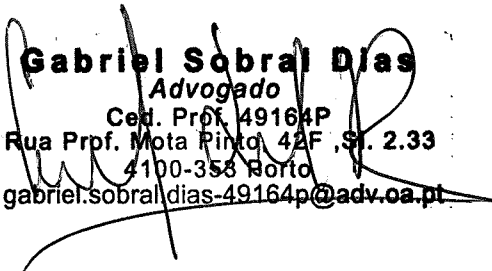
A Reclamante é assim Credora da Insolvente **TRIBUTOGABARITO, LDA.** o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 15,90 Euros, acrescido dos juros moratórios vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.^a Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, os créditos ora reclamados, no valor global de 115,90 Euros, acrescido dos juros moratórios vencidos e vincendos, a calcular, por aplicação das taxas legais, até efectivo e integral pagamento.

Valor: 15,90 Euros

Junta: 1 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense.

O Advogado,


Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt



Factura 002/151770
Data de Emissão 29/03/2017
Data de Vencimento 28/04/2017

2ª Via

Original

Código de Cliente: 62010
Número fiscal do Cliente: 514066520
Condições de pagamento: dentro de 30 dias
Data do Serviço: 28/03/2017
Local de Carga: Porto - Porto
Matrícula: 79-CM-34

Exmo(s) Senhor(es):

Tributogabarito, Lda.
Rua Passeio Alegre, 1000
4150 - 574 Porto

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
029536868	ART01749	Óleos e gorduras alimentares	TAMB	1,000	15,00	6,00	0,90	15,90

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	15,00€	0,90€

Observações:

Total Artigos	15,00€
Total Incidência	15,00€
Total Retenção Fonte	0,00€
Total IVA	0,90€
TOTAL DOCUMENTO	15,90€

Unidades

KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.

